

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69  
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 198/2019**  
De 07 de Março de 2019

*“Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/19, para os cargos de Merendeira, Motorista I, Operador de Máquinas, Instrutor de Educação Física, Clínico Geral, Médico ESF, Professor P.E.B. II Artes, da Prefeitura Municipal de Florínea e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a necessidade premente de composição do quadro funcional, com a consequente contratação de profissionais para atuar diariamente e de forma efetiva junto aos Cargos de Merendeira, Motorista I, Operador de Máquinas, Instrutor de Educação Física, Clínico Geral, Médico ESF, Professor P.E.B. II Artes, eis que temos uma grande demanda nessas áreas, com déficit de pessoal nos referidos cargos, não podendo os setores da administração ficarem descobertos destes serviços públicos.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/19, para a contratação de pessoal para preenchimento dos cargos de Merendeira, Motorista I, Operador de Máquinas, Instrutor de Educação Física, Clínico Geral, Médico ESF, Professor P.E.B. II Artes (provimento efetivo), conforme memorandos internos recebidos pelos gabinete, oriundo das respectivas Secretarias deste Poder Executivo, à qual será composta por:

- RODRIGO DA PENHA, RG: 42.861.407-3 - Presidente;
- MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, RG: 32.751.993-9 - Membro;
- SEVERINO BENTO DA SILVA, RG: 48.908.721-8 - Membro.

**Art. 2º** - Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o concurso público, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetivas e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto à empresa contratada para elaboração e organização do concurso.

**Art. 3º** - A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do concurso, cumprindo com suas atribuições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br




**Parágrafo Único** – Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.


**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 07 de Março de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**